



**PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>TERMO DE FOMENTO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	<b>Nº DO TERMO</b> 001/2019
---	--------------------------------

<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE</b> Serviço de 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento
---

<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> <b>INÍCIO:</b> 02 de Janeiro de 2019	<b>FIM:</b> 31 de Dezembro de 2019
--	------------------------------------

**a) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:**

Serviço de assistência 24 horas na área de urgência/emergência no Pronto Atendimento, garantir que os pacientes sejam atendidos nas suas expectativas e ansiedades de maneira responsável, manter nível técnico profissional que assegurem a qualidade no atendimento e satisfação do paciente.

**b) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Parcela: 02/2019 – GOVERNO MUNICIPAL  
 Data da transferência: 08/02/2019  
 Valor: R\$ 125.000,00  
 Observações: Saúde

**c) ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:**

Face aos documentos apresentados a Instituição “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ” está cumprindo com o descrito no Plano de Trabalho prestando assistência de 24 horas na área de urgência e emergência no Pronto Atendimento.

**d) CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO:**

De acordo com a documentação apresentada pela instituição, “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ”, a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, na prestação de contas financeira, constatou-se que houve **REGULAR**, a aplicação do recurso no objeto pactuado em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Termo de Fomento 001/2019.

De acordo com o ANEXO X apresentado pela instituição, “foram realizados em média 50 atendimentos diários no pronto atendimento no mês de Fevereiro de 2019, sendo verificado a partir do controle de fichas de atendimentos, na qual atingiu a meta proposta”.

Para tanto, não foram apresentadas fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento conforme determina o DECRETO 3076/2018 no seu Capítulo XXI, Art.56, §6º.

**e) PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:**  
 \*\*\*\*\*

São Bento do Sapucaí, 03 de maio de 2019.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Cleide Raimunda de Faria

Shirley da S. Moraes Batista

Cintia R. Castilho Monteiro

Recebido  
 03.05.2019  
 Wilson